



## TERMO DE APOSTILAMENTO

<b>Instrumento Contratual:</b>	<b>Superintendência:</b>
Contrato nº CT-EPE-080/2024	DGC-STI
<b>Processo:</b> 48002.901742/2025-27	<b>Inexigibilidade de Licitação nº:</b> DL.EPE.073/2024

**Contratada / CNPJ:** 71.208.516/0001-74

ALGAR TELECOM S/A

### Objeto:

Prestação dos serviços de telefonia fixa comutada local e em longa distância, por empresa autorizada pela ANATEL

### Justificativa:

Tendo em vista a conclusão do primeiro período anual contratual e a previsão de Reajuste constante do item 7.1. da **CLÁUSULA SÉTIMA** do Contrato em epígrafe, a **EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE**, pelo presente **“Termo de Apostilamento”** fixa o novo valor da prestação dos serviços, resultante da aplicação do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, nos termos que se segue:

**Data de apresentação do Pleito da Contratada:** por meio de solicitação expressa em proposta datada de 09/10/2025.

**Percentual de reajuste utilizado:** 4,162912%% (quatro vírgula cento e sessenta e dois mil novecentos e doze milésimos por cento), referente ao período de setembro/2024 a agosto/2025, aplicado sobre o valor remanescente do Contrato. Tal índice foi obtido por meio da razão do índice de agosto/2025 (346.750) e do de setembro/2024 (332.892).

Referência	Variação	IST
Jan/25	0.18%	338.039
Fev/25	1.02%	341.494
Mar/25	0.41%	342.897
Abr/25	0.41%	344.286
Mai/25	0.18%	344.909
Jun/25	0.08%	345.192
Jul/25	0.41%	346.601
Ago/25	0.04%	346.750



Referência	Variação	IST
Jan/24	0.32%	323.509
Fev/24	0.35%	324.628
Mar/24	0.21%	325.313
Abr/24	0.31%	326.312
Mai/24	0.43%	327.702
Jun/24	0.38%	328.931
Jul/24	0.49%	330.546
Ago/24	0.13%	330.979
Set/24	0.58%	332.892

**Data de apresentação da proposta:** 23/09/2024.

**Período a que se refere o reajuste:** setembro de 2024 a agosto de 2025.

**Fundamentação Legal:** Art. 81, VI, § 7º da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o Art. 176, II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EPE – RLC/EPE, bem como as regras e condições estabelecidas neste Contrato.

Assim, o **valor total do reajuste contratual** será de **R\$ 763,84 (setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, a partir de setembro de 2025.

O valor mensal do serviço passa a ser de **R\$ 1.255,27 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**.

Diante disso, contemplando este reajuste, o novo valor global do Contrato CT-EPE-080/2024 passa a ser de **R\$ 29.686,24 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**.

**Previsão Orçamentária:**

As despesas de 2025 de que trata o objeto do referido Instrumento Contratual correrão à conta do Empenho 2025NE000034. As despesas de 2026 correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da União.

De Acordo, por:	De Acordo, por:
<i>Assinado digitalmente</i>	<i>Assinado digitalmente</i>
<b>Leandro Felipe Galiza</b> Superintendente de Recursos Logísticos Substituto	<b>Claudia Everilde Coutinho Mendes Bento</b> Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicações



### Anexo I

mês	valor	reajuste	valor reajustado
dez/24	R\$ 932,98	R\$ 0,00	R\$ 932,98
jan/25	R\$ 1.205,10	R\$ 0,00	R\$ 1.205,10
fev/25	R\$ 1.205,10	R\$ 0,00	R\$ 1.205,10
mar/25	R\$ 1.205,10	R\$ 0,00	R\$ 1.205,10
abr/25	R\$ 1.205,10	R\$ 0,00	R\$ 1.205,10
mai/25	R\$ 1.205,10	R\$ 0,00	R\$ 1.205,10
jun/25	R\$ 1.205,10	R\$ 0,00	R\$ 1.205,10
jul/25	R\$ 1.205,10	R\$ 0,00	R\$ 1.205,10
ago/25	R\$ 1.205,10	R\$ 0,00	R\$ 1.205,10
set/25	R\$ 1.205,10	R\$ 50,17	R\$ 1.255,27
out/25	R\$ 1.205,10	R\$ 50,17	R\$ 1.255,27
nov/25	R\$ 1.205,10	R\$ 50,17	R\$ 1.255,27
dez/25	R\$ 1.205,10	R\$ 50,17	R\$ 1.255,27
jan/26	R\$ 1.205,10	R\$ 50,17	R\$ 1.255,27
fev/26	R\$ 1.205,10	R\$ 50,17	R\$ 1.255,27
mar/26	R\$ 1.205,10	R\$ 50,17	R\$ 1.255,27
abr/26	R\$ 1.205,10	R\$ 50,17	R\$ 1.255,27
mai/26	R\$ 1.205,10	R\$ 50,17	R\$ 1.255,27
jun/26	R\$ 1.205,10	R\$ 50,17	R\$ 1.255,27
jul/26	R\$ 1.205,10	R\$ 50,17	R\$ 1.255,27
ago/26	R\$ 1.205,10	R\$ 50,17	R\$ 1.255,27
set/26	R\$ 1.205,10	R\$ 50,17	R\$ 1.255,27
out/26	R\$ 1.205,10	R\$ 50,17	R\$ 1.255,27
nov/26	R\$ 1.205,10	R\$ 50,17	R\$ 1.255,27
dez/26	R\$ 272,12	R\$ 11,33	R\$ 283,45
total	R\$ 28.922,40	R\$ 763,84	R\$ 29.686,24

## CT-EPE-080-2024 - Termo de Apostilamento - Reajuste 2025.pdf

Documento número #b9bed880-0dfb-41ab-8fa3-62a2d3c20677

Hash do documento original (SHA256): 98ed94bf3052062af6e182ab996cb7fadde5c89d81ffbf5f3969f029804ea725

### Assinaturas

✓ **Leandro Felipe Galiza**  
CPF: 029.488.957-40  
Assinou em 15 dez 2025 às 14:22:44

✓ **Claudia Everilde Coutinho Mendes Bento**  
CPF: 929.269.087-68  
Assinou em 17 dez 2025 às 18:57:45

### Log

- 15 dez 2025, 14:04:15 Operador com email sabine.flores@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 criou este documento número b9bed880-0dfb-41ab-8fa3-62a2d3c20677. Data limite para assinatura do documento: 14 de janeiro de 2026 (14:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 dez 2025, 14:05:24 Operador com email sabine.flores@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 17 de fevereiro de 2026 (16:46).
- 15 dez 2025, 14:05:24 Operador com email sabine.flores@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.
- 15 dez 2025, 14:05:24 Operador com email sabine.flores@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: leandro.galiza@epe.gov.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Felipe Galiza e CPF 029.488.957-40.
- 15 dez 2025, 14:05:24 Operador com email sabine.flores@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: claudia.bento@epe.gov.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Claudia Everilde Coutinho Mendes Bento e CPF 929.269.087-68.

- 
- 15 dez 2025, 14:22:44 Leandro Felipe Galiza assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail leandro.galiza@epe.gov.br. CPF informado: 029.488.957-40. IP: 177.47.116.40. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.902487 e longitude -43.175728. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 dez 2025, 18:57:45 Claudia Everilde Coutinho Mendes Bento assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail claudia.bento@epe.gov.br. CPF informado: 929.269.087-68. IP: 189.122.115.146. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 dez 2025, 09:50:12 Operador com email sabine.flores@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número b9bed880-0dfb-41ab-8fa3-62a2d3c20677.
- 



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b9bed880-0dfb-41ab-8fa3-62a2d3c20677, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).